



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

**EDITAL GERSF 001/2021 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA A
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA GRADUAÇÃO PARA O PROUNI -
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
1º SEMESTRE DE 2021 - CURSOS PRESENCIAIS e EAD**

O Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), inscrito no CNPJ nº 60.967.551/0001-50, por meio da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia, em cumprimento aos seus compromissos filantrópicos e beneficentes, torna público o Edital para o processo seletivo à Concessão de Bolsas de Estudo na graduação para o ProUni para os candidatos elegíveis nas condições previstas neste Edital e no Manual Normativo de Bolsas de Estudo da Instituição.

1. CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	INGRESSANTES 1ª Chamada	INGRESSANTES 2ª Chamada	LISTA DE ESPERA	REMANESCENTES
Preenchimento do Formulário Eletrônico Socioeconômico e envio da documentação completa	19 a 27/1/2021	1 a 9/2/21	22 a 25/2/2021	Conforme Edital do PROUNI/MEC a ser publicado.
Resultado ATÉ	29/1/2021	11/2/2021	5/3/21	

1.1 Este Cronograma obedece ao calendário para o processo de ingresso PROUNI estabelecido pelo MEC. Havendo alteração por parte do PROUNI/MEC automaticamente este Edital terá o seu cronograma modificado.

1.2 As chamadas ocorrerão à medida que existir a disponibilidade das bolsas de estudo.

2. DISPONIBILIDADE DE VAGAS, CURSOS E UNIDADES

2.1 Conforme ANEXO II.

3. PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO E A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O preenchimento do Formulário Socioeconômico e a entrega da documentação completa para o requerimento da Bolsa de Estudo deverão ocorrer em única remessa, impreterivelmente, nos períodos indicados no Cronograma da cláusula 1ª, pelo endereço <https://www3.mackenzie.br/bolsas/indexProuni.php>



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

3.1.1 Em se tratando das Vagas Remanescentes, não ocorrendo as trocas de curso, turno ou local, a documentação deverá ser entregue no prazo inicial estabelecido na 1ª inscrição.

3.1.2 O Termo para Solicitação de Bolsa de estudo, **ANEXO I** deste Edital, deverá ser assinado e entregue juntamente com a documentação acima requerida.

3.2 Somente após a geração do Protocolo considerar-se-ão concluídos o pedido de bolsa de estudo e o envio da documentação.

4. COMUNICAÇÃO

4.1 As informações sobre o andamento do Pedido serão realizadas por meio do endereço indicado no [Link](#).

4.2 O meio oficial de comunicação do IPM e o resultado será realizado por e-mail e/ou pelo site <https://www.mackenzie.br/responsabilidade-social/coordenacao-de-bolsas-de-estudo/prouni/ingresso-e-renovacao/>

4.3 O Candidato é plenamente responsável por acessar diariamente as informações disponibilizadas.

DOS CRITÉRIOS

5. Os critérios para a concessão das Bolsas de Estudo estão regidos pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Portaria Normativa MEC nº 1 de 2 de janeiro de 2015 e no Manual Normativo de Bolsas de Estudo do IPM.

6. Para a concessão da bolsa de estudo, além de todos os requisitos previstos neste Edital, para compor a análise socioeconômica, o grupo familiar deverá comprovar renda *per capita* de **até 1,5** (um e meio) salário mínimo para a bolsa de estudo integral (100%).

7. Para a constatação da condição social, será analisado o perfil socioeconômico, que é composto por dois subperfis: o subperfil social, relacionado à qualidade de vida do requerente e do seu grupo familiar, no qual se inserem os aspectos patrimoniais e de consumo (relativos aos bens que implicam a melhoria da qualidade de vida do grupo doméstico), que deverão ser compatíveis com o perfil de baixa renda; e o subperfil econômico, relacionado com a renda familiar.

8. Será automaticamente indeferido o pedido que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta.

9. Como claramente exposto na legislação vigente e entendimentos legais, as bolsas de estudo são destinadas ao acesso de população de baixa renda e poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

10. O IPM reserva para si o direito de efetuar, a qualquer tempo, sem aviso prévio, visitas domiciliares aos alunos bolsistas, por meio das Assistentes Sociais da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia – Coordenação de Bolsas de Estudo, para a devida comprovação das informações e condições socioeconômicas prestadas, utilizando-se de recursos audiovisuais para fundamentar sua pesquisa com a finalidade de sistematização dos dados obtidos. Caso não se confirme a condição relatada pelo aluno bolsista poderá ocorrer o cancelamento ou a redução do percentual concedido.

11. Obrigatoriamente, em todos os semestres, para a renovação da bolsa, o aluno assinará os Termos relativos à sua bolsa de estudo, sempre observando o compromisso da cláusula 13, inciso v e seguintes.

12. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA A CONCESSÃO E/OU MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

- I. Candidato já graduado.
- II. Estrangeiros não naturalizados.
- III. Cursado o ensino médio em escola particular, exceto na condição de bolsista integral para todo o período.
- IV. Inidoneidade ou falsidade das informações e documentações prestadas.
- V. Rendimento acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco) - Alunos veteranos.
- VI. Não assinatura dos Termos semestrais necessários - Alunos veteranos.
- VII. Não devidamente matriculado - Alunos veteranos.
- VIII. Incorrer em falta disciplinar grave e descumprir os direitos e deveres do estudante - Alunos veteranos.
- IX. Substancial mudança na condição socioeconômica, que comprometa os requisitos estabelecidos no Edital.

13. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E DE TODOS AQUELES QUE PARTICIPAM DAS DESPESAS FAMILIARES, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MEC.

13.1 Integrantes do grupo familiar com a idade de até 24 anos de idade, 11 meses e 29 dias deverão apresentar todos os documentos dos genitores, mesmo que não residam com o grupo familiar (exceção para os integrantes casados e que comprovem sua condição socioeconômica).

13.1.1 Em caso de não apresentação da documentação de um dos genitores, deverá ser apresentado o ajuizamento da ação de alimentos ou sentença definitiva, caso proferida.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

13.2 A documentação apresentada pelo candidato será criteriosamente analisada e requerida a sua complementação, a qualquer tempo, caso a Instituição entenda como necessário, para a comprovação da condição socioeconômica do grupo familiar.

13.3 O IPM poderá requerer a apresentação dos documentos originais para as devidas averiguações.

13.3.1 Ocorrendo a entrega de cópias físicas da documentação analisada, em hipótese alguma serão devolvidas e, nos casos dos pedidos indeferidos, poderão ser fragmentadas, conforme critério da legislação.

a) COMPROVANTE DE RENDA

- i. Contrato de Estágio.
- ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas com a foto, qualificação, último registro e página seguinte em branco) e CNIS.
- iii. Carnê do INSS com recolhimento em dia.
- iv. Comprovantes dos últimos 3 (três) meses da remuneração, no caso de renda fixa.
- v. Comprovantes dos últimos 6 (seis) meses da remuneração, quando houver pagamento de comissão, abonos, férias, prêmios e/ou horas extras.
- vi. Relatório atual dos Relacionamentos Financeiros ou a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, emitidos gratuitamente pelo site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>.
- vii. Os 3 (três) últimos extratos bancários, de cada Instituição Financeira.
- viii. Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual, Autônomo ou Liberal:
 - Declaração de Trabalho Informal;
 - guias de recolhimento do INSS dos 3 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- ix. Empresário:
 - guias de recolhimento do INSS dos 3 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
 - os 3 (três) últimos pró-labores;
- x. Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:
 - os 3 (três) últimos comprovantes de recebimento do benefício ou extrato retirado da página <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seu-beneficio/extrato-de-pagamento-de-beneficio>
- xi. Decisão judicial determinando o pagamento da pensão alimentícia e partilha dos bens.
- xii. Seguro-Desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e da Rescisão Contratual.
- xiii. Declaração de Não Renda: caso algum integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exerça atividade remunerada.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

b) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA, EI OU MEI

- i. Declaração completa do ano anterior entregue no ano vigente. Se for isento, apresentar Declaração de Isenção (modelo *site* da Receita) acompanhada da consulta recente de Situação das Declarações IRPF, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita". Endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- ii. Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros (DECORE) dos 3 (três) últimos meses ou Declaração original e assinada por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas, com CRC endereçada ao Mackenzie.

c) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA (ME, EPP, EIRELI, LTDA. e S.A.)

- i. DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.
- ii. Contrato Social ou Estatuto (a primeira e a última alteração).
- iii. Empresas Inativas: Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.

d) DEMONSTRAÇÕES DE PATRIMÔNIO FAMILIAR

- i. Imóvel – IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).
- ii. Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que esteja(m) em nome de membros do grupo familiar. Caso o veículo seja financiado, apresentar o boleto mais recente ou o contrato de compra.
- iii. Investimentos financeiros.

e) COMPROVANTES DE DESPESAS DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES

- i. Faturas dos cartões de crédito.
- ii. Água.
- iii. Luz.
- iv. Telefone.
- v. Condomínio.
- vi. Financiamentos.
- vii. Recibo com transporte escolar.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

- viii. Convênio médico e dentário.
- ix. Contrato de locação e comprovante de pagamento.
- x. Se residir em área irregular (invasão de áreas públicas) apresentar declaração do próprio punho.
- xi. Se residir em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela Instituição cedente.
- xii. Se residir em moradia cedida, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel e o carnê de IPTU:
 - a. Se o imóvel for cedido por parentes ou familiares novos documentos serão solicitados.

f) OUTROS DOCUMENTOS

- i. Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio na Escola Pública e, caso tenha cursado o Ensino Médio em escola privada, Declaração com a condição de bolsista integral (100%) especificando o período.
- ii. Para a comprovação de conclusão do ensino médio, o estudante poderá apresentar certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja ou dos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- iii. Diploma de formação em Ensino Superior – somente do Candidato.
- iv. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.
- v. Comprovante de CadÚnico recente.
- vi. Em casos de deficiência, apresentar cópia de laudo médico atestando a deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- vii. Título de Eleitor do candidato.
- viii. Certidão de Nascimento do candidato.
- ix. RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar.
- x. Comprovante de residência de todos os integrantes do grupo familiar.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

- xi. Certidão de Casamento ou de União Estável emitidas junto aos órgãos competentes. Ou, na impossibilidade, outros documentos conforme dispostos na Portaria Normativa nº 27, de 28 de dezembro de 2012, Art. 18, X, g.
- xii. Divórcio ou separação conjugal dos genitores: averbação de separação ou divórcio.
- xiii. Ajuizamento/sentença da ação de alimentos.
- xiv. Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, se for o caso.
- xv. Certidão de Óbito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O requerente tem garantia de sigilo em relação a toda a documentação apresentada.

15. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato pelo e-mail: bolsas@mackenzie.br, tel.: 11 2766-7004 ou, após a liberação do atendimento presencial, na Central de Atendimento, na Rua da Consolação, 930, Prédio 48, 2º andar, 205A, Consolação, São Paulo/SP.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Marcilene Gomes da Silva Feital
Coordenadora/Representante ProUni do IPM



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

ANEXO I

TERMO PARA A SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, _____ (nome do aluno maior de idade ou do seu representante legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do CPF nº _____, e da Carteira de Identificação nº _____ (nº e órgão emissor da carteira de identificação),

DECLARO, para todos os fins de Direito, que li e estou de acordo com todos os Termos expressos no Edital para a concessão de bolsas de estudo por filantropia, publicado pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), por meio da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia.

Declaro ainda que, ocorrendo a concessão da bolsa de estudo, para a sua manutenção, dentre outros critérios estabelecidos pelo IPM, deverei comprovar a permanência Legal na condição socioeconômica, além de ser de minha inteira responsabilidade o acompanhamento frequente das orientações e calendários informados em meu Terminal Informativo Acadêmico (TIA) e no *site* da Coordenação de Bolsas de estudo (COBES).

_____ (localidade), _____ (dia, mês, ano).

Assinatura do Requerente



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

ANEXO II
VAGAS PROUNI 1º SEMESTRE DE 2021

ALPHAVILLE - PRESENCIAL E EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Administração	Noturno	3
Gestão Comercial	EAD	1
Gestão de Recursos Humanos	EAD	1
Jogos Digitais	EAD	1
Processos Gerenciais	EAD	1
TOTAL		7

POLO BRÁS - EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Análise e Desenv. De Sistemas	EAD	1
Gestão Comercial	EAD	1
Gestão Financeira	EAD	2
Letras	EAD	1
Marketing	EAD	3
Matemática	EAD	1
Pedagogia	EAD	2
TOTAL		11

BRASILIA - PRESENCIAL E EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Administração	Matutino	1
Administração	Noturno	2
Gestão Financeira	EAD	1
Pedagogia	EAD	1
TOTAL		5

CAMPINAS - PRESENCIAL E EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Administração	Matutino	2
Administração	Noturno	2
Direito	Noturno	9
Engenharia de Produção	Integral	1
Análise e Desenv. De Sistemas	EAD	1
Gestão de Recursos Humanos	EAD	1
Gestão Financeira	EAD	2
História	EAD	2
Marketing	EAD	1
Pedagogia	EAD	1



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

TOTAL	22
--------------	-----------

FEMPAR - PRESENCIAL		
CURSO	TURNO	OFERTA
Medicina	Integral	11
TOTAL		11

HIGIENÓPOLIS - PRESENCIAL E EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Administração	Matutino	19
Administração	Noturno	8
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	11
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	8
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	9
Ciência da Computação	Matutino	9
Ciência da Computação	Noturno	10
Ciências Contábeis	Matutino	1
Ciências Contábeis	Noturno	3
Ciência Econômicas	Matutino	6
Ciência Econômicas	Noturno	9
Comunicação Social Publicidade	Vespertino	13
Comunicação Social Publicidade	Noturno	22
Design	Noturno	8
Direito	Matutino	35
Direito	Noturno	20
Engenharia Civil	Integral	1
Engenharia de Materiais	Noturno	2
Engenharia de Produção	Integral	4
Engenharia de Produção	Noturno	6
Engenharia Elétrica	Noturno	1
Farmácia	Integral	2
Fisioterapia	Matutino	2
Gastronomia	Noturno	1
Pedagogia	Noturno	1
Psicologia	Matutino	9
Psicologia	Vespertino	9
Química	Noturno	4
Sistemas de Informação	Matutino	6
Sistemas de Informação	Noturno	4
Teologia	Noturno	1
Análise e Desenv. De Sistemas	EAD	3
Empreendedorismo e Novos Negócios	EAD	1
Filosofia	EAD	2



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

Gestão Comercial	EAD	1
Gestao de Recursos Humanos	EAD	2
História	EAD	3
Jogos Digitais	EAD	1
Letras	EAD	3
Marketing	EAD	4
Matemática	EAD	2
Pedagogia	EAD	5
Processos Gerenciais	EAD	1
TOTAL		272

RIO DE JANEIRO - PRESENCIAL E EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Administração	Matutino	2
Administração	Noturno	1
Ciências Contábeis	Matutino	4
Ciências Contábeis	Noturno	13
Ciência Econômicas	Matutino	2
Direito	Matutino	8
Direito	Noturno	6
Filosofia	EAD	1
Gestao de Recursos Humanos	EAD	1
Gestão Financeira	EAD	1
TOTAL		39

POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
História	EAD	1
Marketing	EAD	1
TOTAL		2

POLO UBERLÂNDIA - EAD		
CURSO	TURNO	OFERTA
Pedagogia	EAD	1
TOTAL		1